

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2025/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezoito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Segunda Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador José Rubens Tavares, e com a participação dos vereadores Fabiano Sousa da Cruz e Wagner Luiz Tavares Gomides, que participou por videoconferência. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, a Comissão realizou a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLC 4.102/2025** - Dispõe sobre o aumento do valor do auxílio alimentação, alterando o artigo 7º da Lei Complementar nº 2.423/2000, que estabelece a Jornada de Trabalho dos Servidores Municipais e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.103/2025** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ponte Nova, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, revoga a Lei Municipal nº 2.726/2003 e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares para a emissão de parecer; **3) PL 4.104/2025** - Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares para a emissão de parecer. Nesse sentido, os membros decidiram por enviar ofício ao Executivo Municipal com o pedido de informações complementares sobre os Projetos de Lei nº 4.103/2025 e nº 4.104/2025; **4) PEAE 4.097/2025** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em complementação a Lei Complementar 4.817/2025, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quatorze horas e vinte e três minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Rubens Tavares
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Fabiano Sousa da Cruz
Membro